## Publicado no Mural do FAPSPMG

lane Maria dos Sanios Gerente de Beneficios Decreto: 13,719/2025



<u>Instituto de Previdência do Município de Guaçuí</u> CNPJ: 04.376.371/0001-23

## RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 009/2025

Dispõe sobre prestação de contas da competência de setembro de 2025 do Conselho Fiscal.

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de setembro de 2025, apresentadas pelo Presidente Executivo do IPMG.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 31 de outubro de 2025.

Antônio Marcos Pirovani Machado Presidente do Conselho Fiscal